

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2012**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**ARTIGO 1º -** Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2009, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 541/026/09, conforme parecer da maioria dos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente Decreto para todos os efeitos.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2012.

  
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
Presidente

Publicado e registrado na secretária da Câmara Municipal, data supra.

  
Fabiani Aparecida de Carvalho  
Chefe de Secretaria